

**PROJETO DE LEI Nº, DE 2009
(Do Sr. Valdemar Costa Neto)**

Denomina Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte o trecho da Rodovia BR-101/RJ, entre Santa Cruz/RJ e Parati/RJ.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da Rodovia Federal BR-101, no Estado do Rio de Janeiro, situado entre Santa Cruz e Parati, passa a denominar-se Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Por quase cinqüenta anos o Advogado e Procurador HAROLDO FERNANDES DUARTE dedicou a sua inigualável capacidade de trabalho e invulgar inteligência à causa pública.

Admitido como Advogado do DNER em 1947, foi responsável pela estruturação da Procuradoria daquela Autarquia. Chefiou a Procuradoria do então 7º Distrito Rodoviário Federal, órgão regional no Estado do Rio de Janeiro, em duas oportunidades, ocasiões em que a mesma representou a vanguarda do Direito Rodoviário, fruto de centenas de pareceres, instruções e portarias que dotaram as sucessivas Administrações da Autarquia dos instrumentos jurídicos necessários à aplicação da lei à estrada.

Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas, revela destacar o empenho e a determinação do Procurador HAROLDO FERNANDES DUARTE por ocasião das obras de construção da Rodovia Rio – Santos (BR-101/RJ), especialmente no litoral fluminense, quando sua atuação foi determinante e decisiva

para a pronta liberação dos imóveis atingidos e conclusão das desapropriações que se mostraram necessárias.

Todavia, em abril de 1994, como que por ironia do destino, a lei que durante tantos anos o Procurador HAROLDO FERNANDES DUARTE defendeu e aplicou, impôs ao decano da Procuradoria a aposentadoria compulsória. Seis meses depois, veio o mesmo a falecer, deixando, todavia, um acervo invejável de competência, dedicação e amor a coisa pública.

É, portanto, plenamente justificada a presente homenagem, que visa, sobretudo, resgatar a inestimável contribuição prestada ao serviço público e, em especial, à causa rodoviária, pelo Procurador HAROLDO FERNANDES DUARTE.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2009.

**Deputado Valdemar Costa Neto
(PR/SP)**